

PORTARIA Nº. 0271 /2022, DE 07 DE Abril DE 2022.

“REVOGA PORTARIAS Nº 0221/2022E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO que a portaria nº: 0221/2022; foi cancelada de acordo com justificativa apontada na Comunicação Interna nº 018/2022 fls. 30 do Proc: 2022.02.085575, para atender tratamento de saúde de pessoa da Família.


CONSIDERANDO ainda que a portaria é um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria número 0221/2022; que autoriza o deslocamento do servidor e suas respectivas diárias de viagem: Manoel Moraes dos Reis Filho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

